



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº 68, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA, Prefeita do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Taciana Alves Silva, do Cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, no ato da posse e no término desta, o nomeado ou exonerado apresentará a sua Declaração de Bens.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente-MG, 02 de dezembro de 2024.


REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
Prefeita Municipal

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

